



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 16/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/12/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.